

Novo Jornal de Notícias, quinta-feira, 28 de março de 2024

Montes Claros/Minas Gerais

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS
CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“AGOE”), a ser realizada às 12:00 horas do dia 30 de abril de 2024, de modo totalmente digital, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Extraordinária:

a) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia com as modificações e/ou inclusões nos seguintes dispositivos:

- (i) alteração do caput do Artigo 14; e,
- (ii) alteração do caput do Artigo 20.

Em Assembleia Ordinária:

- i) Definir o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- ii) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- iii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2024;
- iv) Definir o número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato, caso não aprovada a alteração do caput do Artigo 20;
- v) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, caso não aprovada a alteração do caput do Artigo 20;
- vi) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício fiscal de 2024, caso não aprovada a alteração do caput do Artigo 20;
- vii) Deliberar sobre a convocação de uma nova Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de junho de 2024, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; e (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na regulamentação vigente, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ctnm.com.br), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia.

As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGOE encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.ctnm.com.br), na seção Governança Corporativa / Atas de Reunião e Assembleia.

Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGOE por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail ri@ctnm.com.br, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e da sua posição acionária, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGOE, ou seja, até as 12 horas, horário de Brasília, do dia 28 de abril de 2024.

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração.

Montes Claros-MG, 28 de março de 2024.

João Gustavo Rebello de Paula

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou pelo link <http://novojournaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8>

